



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiasul.pr.leg.br



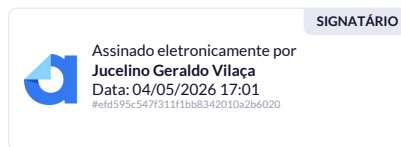
Validador

INDICAÇÃO Nº 023/2026

INDICO - na forma regimental ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine, por meio do setor competente e com a urgência que o caso requer, a execução dos serviços de limpeza, desobstrução e manutenção preventiva de todos os bueiros e galerias de águas pluviais localizados na Vila Paraíso e no Distrito de São José.

Justificativa: - A proposição fundamenta-se na necessidade imediata de garantir o escoamento adequado das águas das chuvas nessas localidades, uma vez que o acúmulo de detritos e sedimentos tem causado o entupimento das bocas de lobo. Tal situação gera transtornos diretos aos moradores, como o risco de alagamentos, a proliferação de vetores de doenças e o mau cheiro, prejudicando a saúde pública e a infraestrutura urbana. Portanto, a intervenção da Secretaria de Obras é essencial para prevenir danos maiores ao patrimônio público e privado, assegurando a segurança e o bem-estar da população de Vila Paraíso e do Distrito de São José.

Marilândia do Sul, 30 de abril de 2026.



JUCELINO GERALDO VILAÇA

Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: cd2e39949493e08eabb9ad1a8b40572a4cdbcfd6a64ec0f1f25ddef135bd0d90
Link de validação: <https://valida.ae/67c32cb822971caf77c3eadafa37bfb815fd3fb363814a4>

